

6º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Documento de Formalização da Demanda 56/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 56/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	23/06/2027 00:00	160403	NICKOLAS COELHO DE MORAES DA ROCHA
Descrição sucinta do objeto			
Documento de Formalização da Demanda para Participação de IRP 00004/2026 - 160383			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela importância do cumprimento à ordem Constitucional imposta às Forças Armadas, qual seja a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da Lei e da Ordem (Art. 142, da Constituição Federal/88). Em função disto, impõe-se necessária para Força Terrestre a utilização de veículos nas atividades operacionais e administrativas.

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, dos equipamentos e instalações que compõem o Posto de Combustíveis do 6º Grupo de Artilharia de Campanha. A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de manter o posto de combustíveis em perfeitas condições de funcionamento, garantindo a segurança, a eficiência e a continuidade do abastecimento das viaturas do 6º GAC. O adequado funcionamento dessas instalações é essencial para assegurar a prontidão logística e operacional da unidade, contribuindo diretamente para o cumprimento de suas missões institucionais. Além disso, a manutenção preventiva visa reduzir a ocorrência de falhas e interrupções não programadas, prolongando a vida útil dos equipamentos e minimizando custos decorrentes de reparos emergenciais. Já a manutenção corretiva, associada ao fornecimento e à substituição de peças, possibilitará o pronto restabelecimento das condições operacionais dos sistemas, evitando prejuízos às atividades administrativas, operacionais e de instrução desenvolvidas pela OM. Ressalta-se que os equipamentos que compõem o posto de combustíveis estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, sendo necessária a realização periódica de inspeções, ajustes, reparos e substituições de componentes para atender às exigências de segurança, às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de gestão patrimonial. Dessa forma, considerando a necessidade de preservar a operacionalidade do Posto de Combustíveis, garantir a segurança dos usuários e das instalações, bem como assegurar a continuidade do apoio logístico prestado pelo 6º GAC, justifica-se a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO BOMBA COMBUSTÍVEL	1,007.800,00		7.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DA SILVA LOPES
Data: 30/06/2026 10:46:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL DA SILVA LOPES
Membro da comissão de contratação

**RODRIGO
CABRAL
GAVIAO:010627
44063**

Assinado digitalmente por RODRIGO
CABRAL GAVIAO:01062744063
ND: C=BR, CN=RODRIGO CABRAL
GAVIAO:01062744063, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.30 12:03:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RODRIGO CABRAL GAVIAO

Autoridade competente